



EDITAL IsF N° 01, DE 27 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE PROFESSOR IsF DE LÍNGUA ESPANHOLA, DE LÍNGUA FRANCESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS PARA ATUAREM NO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DA REDE IsF

A Coordenação da REDE ISF na Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à contratação de Professores IsF de língua espanhola, de língua francesa e de língua portuguesa para estrangeiros para atuarem como bolsistas e/ou voluntários junto à Rede Andifes IsF (NucLi-IsF) da UFPB.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações da REDE ANDIFES ISF, instituído pela Resolução do Conselho Pleno da ANDIFES nº 1, de 12 de novembro de 2019, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1 Dentre as ações do Programa Andifes - IsF está a oferta de cursos de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. Serão oferecidas um total de 10 (dez) vagas para professor Isf bolsista, com carga horária semanal de 12 horas no programa, assim distribuídas:

- 04 (quatro) vagas para espanhol;



- 02 (duas) vagas para francês;

- 04 (quatro) vagas para português como língua estrangeira.

1.3 Os candidatos voluntários comporão um cadastro de reserva, a depender do número de candidatos inscritos na seleção de cada idioma e das demandas dos projetos.

1.4 Poderão participar da seleção, preferencialmente, alunos/as regularmente matriculados/as nos Cursos de Letras – Espanhol, Letras – Francês e Letras - Português da UFPB, bem como, alunos regularmente matriculados no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA.

1.5 Os candidatos às vagas deste edital deverão ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF e na IES, por exemplo, plataformas como Zoom, Moodle, Google Meet, Teams, Facebook, Instagram, Padlet, Kahoot, Outlook, dentre outras;

1.6 A remuneração dos/as candidatos/as selecionados/as neste processo seletivo simplificado será através de bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida somente enquanto os/as Professores/as IsF exercerem suas funções por um mínimo de 05 (cinco) meses – entre os meses de agosto a dezembro de 2022, podendo se estender, a depender da disponibilidade de recurso orçamentário para o Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, em 2023.

1.6.1 Para recebimento de bolsas financiadas pela instituição os/as candidatos/as não poderão ter vínculo empregatício.

1.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo, a critério da Coordenação do NucLi, ser prorrogado por igual período.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a submissão de documentos serão realizadas através de formulários online disponíveis nos links abaixo, das **8h do dia 27 de junho de 2022 até às 23h59min do dia 07 de agosto de 2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF.



Formulário de Inscrição para Língua Espanhol: <https://forms.gle/X8hMSFSkuFEsF3AB8>

Formulário de Inscrição para Língua Francesa: <https://forms.gle/Gp1wxpvWLyjhgl1Sa6>

Formulário de Inscrição para Língua Portuguesa para Estrangeiros:
<https://forms.gle/MmrJj56ptEYEDdbT8>

2.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá inserir os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

2.2.2 Histórico escolar atualizado, comprovando matrícula regular nos Curso de Letras – Espanhol, Letras – Francês, Letras – Português ou no LEA, todos da UFPB, de acordo com a vaga desejada pelo candidato.

3 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGA DE ESPANHOL

3.1 Enviar, junto ao formulário de inscrição, comprovante de proficiência em língua espanhola em nível B1, conforme classificação de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), seja através de exames de proficiência internacionalmente reconhecidos ou de declarações de cursos de língua que comprovem o nível exigido.

3.1.2 Caso o nível de proficiência comprovado não corresponda àquele observado durante a seleção e/ou atuação do/a bolsista junto ao programa, o/a Professor/a IsF poderá não mais se manter na REDE ISF.

4 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGA DE FRANCÊS

4.1 Enviar, junto ao formulário de inscrição, comprovante de proficiência em língua francesa em nível B1, conforme classificação de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), seja através de exames de proficiência internacionalmente reconhecidos ou de declarações de cursos de língua que comprovem o nível exigido.

4.1.2 Caso o nível de proficiência comprovado não corresponda àquele observado durante a seleção e/ou atuação do/a bolsista junto ao programa, o/a Professor/a IsF poderá não mais

se manter na REDE ISF.

5 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGA DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

5.1 Ter disponibilidade de 12 horas para as atividades, incluindo a participação nas reuniões pedagógicas (obrigatórias), realizadas com frequência mínima quinzenal (quintas-feiras à tarde);

5.1.2 Preencher e anexar ao formulário de inscrição documentação comprobatória referente à seguinte Barema de Pontuação:

| Formação/Experiência Acadêmica | Pontuação | Pontuação máxima | Pontos Adquiridos |
|---|--|-------------------------|--------------------------|
| Experiência em Português como Língua Estrangeira/Língua Adicional | | | |
| Disciplinas obrigatórias cursadas: Didática, Estágio Supervisionado, Pesquisa Aplicada ao Ensino de Língua. | 0,5 por disciplina | 1,5 | |
| Disciplina optativa cursada: Linguística Aplicada ao ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE). | 1,0 | 1,0 | |
| Cursos de Capacitação relacionados ao ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE) e/ou ao Português como Língua Adicional (PLA) e/ou Celpe-Bras | 0,5 por curso | 1,5 | |
| Participação em Projetos: Probex, Prolicen, Monitoria, PIBIC, Residência Pedagógica e outros relacionados, especificamente, ao ensino de PLE/PLA | 1,0 por projeto, desde que seja computado 1 (um) ano de atividade | 2,0 | |
| | | 5,0 | |
| Produção acadêmica em Português como Língua Estrangeira/Língua Adicional | | | |
| Artigos completos publicados em periódicos qualificados relacionados ao ensino PLE/PLA | 2,0 por artigo | | |
| Capítulos publicados em Livros relacionados ao ensino PLE/PLA | 1,0 por capítulo | | |
| Artigos completos publicados em Anais de Congressos/Eventos internacionais e nacionais relacionados ao ensino PLE/PLA | 0,5 por artigo | 2,0 | |
| Apresentação de Trabalho (comunicação ou pôster) em Congressos/Eventos internacionais e nacionais com tema relacionado ao PLE/PLA | 0,5 por apresentação | 2,0 | |
| Participação em Congressos/Eventos internacionais e nacionais relacionados ao PLE/PLA | 0,25 por participação | 1,0 | |
| | | 5,0 | |

6 DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA



6.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas, a saber: 1ª etapa: análise documental, de caráter eliminatório; 2ª etapa: prova de seleção específica de cada idioma.

6.2 Da prova para os candidatos inscritos em Língua Espanhola: entrevista (Nota 1), plano de aula (Nota 2) e avaliação didática (Nota 3). A avaliação didática consistirá na apresentação oral de uma microaula em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos, sobre o tema “Espanol para fines específicos: *estratégias para cuatro destrezas*”.

Espera-se da microaula:

- a) Demonstração de exequibilidade do plano de aulas (2,0 pontos);
- b) Domínio do conteúdo e correção linguística (3,0 pontos);
- c) Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- d) Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);
- e) Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).

6.2.1 A fase de entrevista acontecerá logo após o/a candidato/a finalizar sua prova didática.

6.2.2 O cálculo da nota representará a seguinte equação

$$\text{Média Final} = \frac{N1 + 2N2 + 3N3}{6}$$

6

6.3 Da prova para os candidatos inscritos em Língua Francesa: a avaliação didática consistirá na apresentação oral de uma microaula em língua francesa, com duração de 20 (vinte) minutos, sobre o tema “*Travailler la compréhension orale dans les situations du Français sur objectifs académiques*”

Espera-se da microaula:

- a) Demonstração de exequibilidade do plano de aulas (2,0 pontos);
- b) Domínio do conteúdo e correção linguística (3,0 pontos);
- c) Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- d) Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);
- e) Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).

6.4 Da prova para os candidatos inscritos em Português para Estrangeiros: a seleção será guiada pelos seguintes critérios:

- a) Nota 1: Barema de Pontuação (nota de 0 a 10, valendo peso 1)



b) Nota 2: Plano de Aulas (nota de 0 a 10, valendo peso 2)

c) Nota 3: Avaliação Didática (nota de 0 a 10, valendo peso 3)

O cálculo da nota representará a seguinte equação

- Barema de Pontuação (N1) (peso 1)
- Plano de Aulas (N2) (peso 2)
- Avaliação Didática (N3) (peso 3)

$$\text{Média Final} = \frac{\text{N1} + 2\text{N2} + 3\text{N3}}{6}$$

6

Sobre a Barema de Pontuação: preencher e anexar documentos no ato da inscrição;

Sobre o Plano de Aulas: Produza um Plano de Aulas que se volte ao ensino de PLE/PLA, evidenciando de que modo você pode contribuir para um curso de português para estrangeiros na Rede ISF. Para tanto, na elaboração do seu Plano, você deve considerar a matéria: “Kawésqar, o idioma falado por somente 8 pessoas e que linguistas lutam para preservar”, disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-61252686>, acesso feito em 25 mai. 2022.

Observação: Seu plano de aula não precisa ficar restrito ao texto dessa matéria, contudo você deve considerá-lo na elaboração do seu planejamento.

Em seu Plano, espera-se:

- Adequação ao público-alvo: o planejamento deve atender ao ensino de PLE/PLA (2,0 pontos);
- Respeito à norma padrão (1,0 ponto);
- Atendimento ao tema (2,0 pontos);
- Clareza e fluidez textual (2,0 pontos);
- Proposta com potencial para desenvolver as quatro habilidades - escuta, leitura, fala e escrita - (3,0 pontos).

Sobre a Avaliação Didática: A avaliação didática consistirá na apresentação oral de uma microaula, com duração de 20 (vinte) minutos, relativa ao plano de aulas submetido.

Espera-se da microaula:

- Demonstração de exequibilidade do plano de aulas (2,0 pontos);
- Domínio do conteúdo e correção linguística (3,0 pontos);
- Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);
- Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).



6.5 A avaliação didática e a entrevista serão realizadas nos dias 09 e 10 de agosto de 2022, no formato remoto, através da plataforma Google Meet, obedecendo à ordem de inscrição dos/as candidatos/as. O horário da apresentação e o link de acesso à sala virtual serão divulgados juntamente ao e-mail de confirmação da inscrição.

6.5.1 É vedada a assistência à prova didática pelos/as demais candidatos/as.

6.6 Ao início de sua prova didática, o/a candidato/a deverá enviar o plano de aula aos membros da Comissão Examinadora, composta por dois avaliadores/as.

6.7 Cada examinador/a julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8 O/A candidato/a que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética do processo seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado/a aprovado/a.

6.9 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na avaliação didática (Nota 3). Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de CRA. Caso ainda persista o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

6.10 Conforme prevê o artigo 1º da Lei 12.990/14, fica estabelecida a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste processo seletivo simplificado aos negros.

7 ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A BOLSISTA

7.1 Para ser elegível ao recebimento de bolsa financiada pela instituição, o/a Professor/a IsF deve cumprir as atribuições a seguir no âmbito do Programa IsF:

7.1.1 Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do cadastro na Rede Andifes - IsF.

7.1.2 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando ao bom andamento do NucLi-IsF, a serem agendadas pela Coordenação IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

7.1.3 Responder pela regência, remota ou presencial, de 4 (quatro) horas semanais de aulas do idioma.



7.1.4 Dedicar 4 (quatro) horas semanais para seleção, adaptação e/ou produção de material didático.

7.1.5 Responder pela regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, quando não houver fechamento das turmas, com a mesma carga horária das turmas não abertas.

7.1.6 Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando.

7.1.7 Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados.

7.1.8 Orientar alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados no âmbito da Rede Andifes IsF;

7.1.9 Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado pela Coordenação do NuLi local, em conformidade com as orientações dadas pelo Núcleo Gestor da REDE IsF.

7.1.10 Zelar pela integridade do uso dos *logins* e senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

7.1.11 Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

7.1.12 Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

7.1.13 Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo de 05 (meses) de 2022, podendo se estender, a depender da disponibilidade de recurso orçamentário disponível para o Programa Isf no ano de 2023 e qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

7.2 As atribuições do/a Professor/a IsF bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso do Bolsista, que deverá ser assinado para que o/a candidato/a possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado/a, dedicando um total de 12 (doze) horas semanais ao programa.

7.2.1 Cabe ao/a bolsista atestar que não recebe quaisquer bolsas oferecidas por outras



Agências de Fomento Públicas Nacionais, ou com quaisquer outros recursos provenientes do Tesouro Nacional (Artigo 14 da Portaria nº 30/2016), ou governamentais/institucionais, com exceção do tutor UAB, conforme a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

7.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O resultado da prova didática será divulgado no dia 11 de agosto de 2022, na página do CCHLA.

8.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados no dia 11 de agosto de 2022, ao e-mail do coordenador de cada área de seleção:

Língua Espanhola, encaminhar o documento para: ana.martorelli@academico.ufpb.br

Língua Francesa, encaminhar o documento para: katia.ferreira.fraga@academico.ufpb.br

Língua Portuguesa, encaminhar o documento para: jwas@academico.ufpb.br

8.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **12 de agosto de 2022**, na página do CCHLA.

9 DO CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

| AÇÃO | DATA | LINK |
|--|----------------------------|--|
| Divulgação do edital | 27 de julho | Página do CCHLA |
| Período de pedido de impugnação do edital | 27 a 31 de julho | E-mail da coordenação (adm.ufpb@programaisf.pro.br) |
| Período de inscrições | 27 de julho a 07 de agosto | Formulários disponíveis no item 2 |
| Avaliação dos documentos | 08 de agosto | E-mail informado na inscrição |
| Divulgação dos horários da Avaliação Didática | 08 de agosto | E-mail informado na inscrição |
| Realização da Avaliação Didática e entrevistas | 09 e 10 de agosto | Plataforma Google Meet |
| Divulgação do resultado parcial | 11 de agosto | Página do CCHLA |



| | | |
|--|--------------|--|
| | agosto | |
| Período de recursos | 11 de agosto | Encaminhar recurso para o email do avaliador, informado no item 8.2. |
| Divulgação do resultado final | 12 de agosto | Página do CCHLA |
| Início das atividades dos/as bolsistas selecionados/as | 15 de agosto | - |

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pelo Núcleo Gestor da REDE IsF.

10.2 O/A candidato/a, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da instituição.

10.4 Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos/às candidatos/as, cabendo única e exclusivamente a eles/as se informar a respeito no site do CCHLA.

10.5 O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

10.6 A Coordenação do Programa IsF na instituição e ao Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, em primeira instância e em segunda instância, respectivamente.

10.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Ana Berenice Peres Martorelli

Coordenação Geral Pedagógica da REDE IsF – UFPB



Wellington Leal Guimarães

Coordenador Administrativo da REDE IsF – UFPB

Comissão de Seleção:

Especialistas

Em língua espanhola – Prof^a Ana Berenice Peres Martorelli

Em língua francesa – Prof^a Katia Ferreira Fraga

Em língua portuguesa como língua estrangeira – Prof. José Wellisten Abreu de Souza